



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Quarta-feira, 09 de junho de 2021

ANO I – Edição 293

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

- Licitação..... 2
- Atos Oficiais..... 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhumas, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhumas poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.anhumas.sp.gov.br, para realizar outras consultas sobre as publicações acesse: <http://www.anhumas.sp.gov.br/paginas/diario.php> e realize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhumas – SP
CNPJ: 44.853.3331/0001-40
Rua Domingo Ferreira de Medeiros, 496
Centro
Fone: 18 3286-1140



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Quarta-feira, 09 de junho de 2021

ANO I – Edição 293

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº. 40/2021 -
Dispensa nº. 10/2021 -.

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, declarando **DISPENSÁVEL a licitação**, com fulcro no artigo 24, inciso II do diploma legal invocado, à proponente **“CAROLINE G. DUNDI – SERVIÇOS TÉCNICOS VETERINÁRIOS LTDA ME”** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 41.322.840/0001-58, com sede na Rua Domingos Ferreira de Medeiros, nº 307, Centro, no município de Anhumas – SP, a **contratação de serviços técnicos de profissional veterinário visando atender as necessidades do Departamento de Saúde Municipal**, tendo como pagamento o montante total de **R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)**, para o período de **07 (sete) meses**, correspondente ao **valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, incluindo todos os encargos tributários e despesas.

Cumpra-se. Formalize-se o contrato e publique-se.

Anhumas, 08 de junho de 2021.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 19/2021

A Pregoeira do Município de Anhumas, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela lei, através do Setor de Compras e Licitações, faz saber que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial, registrado sob nº. **19/2021** buscando a **Aquisição de uniformes escolares destinados aos alunos da rede pública municipal de ensino visando atender as necessidades do Departamento de Educação do Município de Anhumas**, mediante entrega fracionada,

conforme especificações contidas no Edital de Convocação e seus Anexos. O Edital do Pregão Presencial nº. 19/2021 deste Edital, encerrar-se-á no dia **22 de junho de 2021**, às **08:30 horas**, onde serão recebidos o credenciamento e os envelopes propostas e documentos, regido pelas Leis 10.520/2002, 8.666/93, 8.883/94 sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações pelo telefone (18) 3286-1261 ou na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas. Anhumas, 08 de junho de 2021. Daiane Souza Imada – Pregoeira Oficial – Adailton César Menossi – Prefeito Municipal -.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 20/2021

A Pregoeira do Município de Anhumas, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela lei, através do Setor de Compras e Licitações, faz saber que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial, registrado sob nº. 20/2021, buscando a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação e remoção de caçambas estacionárias para retirada de entulho e resíduos sólidos visando atender as necessidades do Departamento de Limpeza Pública do município de Anhumas**, conforme especificações contidas no Edital de Convocação e seus Anexos. O Edital do Pregão Presencial nº. 20/2021 deste Edital, encerrar-se-á no dia **22 de junho de 2021**, às **10:30 horas**, onde serão recebidos o credenciamento e os envelopes propostas e documentos, regido pelas Leis 10.520/2002, 8.666/93, 8.883/94 sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações pelo telefone (18) 3286-1261 ou na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas. Anhumas, 08 de junho de 2021. Daiane Souza Imada – Pregoeira Oficial – Adailton César Menossi – Prefeito Municipal -.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Quarta-feira, 09 de junho de 2021

ANO I – Edição 293

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

DECRETO Nº 2951/2021

“Nomeia e constitui bastante procurador, servidor do Município, através de idônea procuração pública, outorgando poderes para regularizar, junto aos órgãos competentes de trânsito, a documentação de quaisquer veículos da frota municipal e dá outras providências”.

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em conformidade com o disposto no art. 48, XVI, da Lei Orgânica e,

CONSIDERANDO o interesse e dever da Administração, em manter devidamente regularizados todos os veículos da frota municipal, em especial, quanto à exatidão de seus registros e propriedade;

DECRETA:

Art. 1º - Pelo presente Decreto, nomeia e constitui seu bastante procurador, o servidor **LUCAS VINICIUS SILVA ALVES**, brasileiro, solteiro, RG 48.548.782-2 e CPF 396.733.058-38, com poderes amplos, gerais e ilimitados, para o fim especial de representar o Município de Anhumas, junto ao DETRAN e demais órgãos do trânsito, para quaisquer providências administrativas, na regularização de registros e licenciamentos de quaisquer veículos da frota municipal, podendo, portanto, assinar guias, pagar impostos, retirar veículos apreendidos e o que for necessário, para o fiel cumprimento deste mandato.

Parágrafo único – A presente procuração se fará por instrumento público, junto ao Tabelionato de Notas, deste Município de Anhumas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anhumas, 08 de junho de 2021.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2952/2021

“Autoriza a prorrogação de prazo de pagamento de parcelas do IPTU, sem acréscimo e dá outras providências”.

ADAILTON CESAR MENOSSI, **ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a única Casa Lotérica da cidade de Anhumas, está fechada, nesta data, por ocasião do vencimento da segunda parcela do IPTU e eventuais parcelamentos, uma vez que seus proprietários e prepostos estão acometidos da Covid 19;

CONSIDERANDO que o Posto do Banco do Brasil, na cidade, só recebe pagamentos de correntistas e a maior parte dos munícipes não tem conta no mencionado Posto;

Art. 1º - Pelo presente Decreto, fica autorizada a prorrogação do prazo de pagamento da segunda parcela do IPTU e eventuais parcelamentos, que estavam aprezados para 10 de junho de 2021, para a data de 21 de junho de 2021, sem o acréscimo de juros, multas e correção.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 08 de junho de 2021.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal